



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 05/2022  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 35/2021, de 16 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, referente Cessão de Servidor Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **FRANCISCO JOSÉ NETO**, portador do RG nº 1.146.361 SSP/SE, inscrito no CPF nº 858.656.215-72, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria de Finanças do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 04/01/2022 a 03/01/2023, com ônus para o Órgão de destino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal